



TERMO DE DISPENSA 025/2024

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **53.004.658 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA-ME**, especializada em prestação de serviços para instalação de canaletas, tomadas, fiação e troca de lâmpadas, com fornecimento de material, no valor global de **R\$ 5.296,50 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**.

ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0025


Afonso Cláudio - ES, em 14 de agosto de 2024.


Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **53.004.658 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA-ME**, especializada em prestação de serviços para instalação de canaletas, tomadas, fiação e troca de lâmpadas, com fornecimento de material, no valor global de **R\$ 5.296,50 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0025

Afonso Cláudio - ES, em 14 de agosto de 2024.


Christiano Spadetto
Presidente